

PORTARIA N.º 243/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

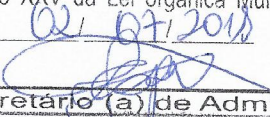

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, o Sr. **JOSÉ SANTANA DA SILVA**, da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na, Secretaria de Saúde, deste Município.

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. 243/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>02/07/2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>	<p>ANTONIO JOSE DE SOUZA - PREFEITO</p> 
--	--

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31